

PORTARIA Nº. 274/2014 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 11 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 72 da Lei Municipal nº. 069/2003,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao servidor **ROBERTO ESMERO LUZ E SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública, (Motorista) lotado na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Massapê do Piauí-PI, conforme legislação vigente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 11 de abril de 2014.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 274/2014, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE

Ciente: ____/____/2014
